



BARCELOS
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELOS
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

EDITAL

O Vereador, Dr. Carlos Eduardo Reis, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 53/2021, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19.º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à notificação dos interessados relativa **à união dos lotes 53, 54 e 55, que resulta no lote proposto como 53-A**, do loteamento sito na **Quinta da Coutada**, da freguesia de **Carapeços**, do concelho de **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento n.º **21/98**, emitido em **20-05-1998**, a que se refere o **processo n.º 24/95-L**, requerida por **Carla Cristina Pereira da Costa**, contribuinte n.º **268967903**, e **Pedro Alexandre da Silva Ribeiro**, contribuinte n.º **277907322**, durante o período de 10 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente de Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, (geral@cm-barcelos.pt) ou entregues diretamente no balcão Único do Município de Barcelos.

Município de Barcelos, 02 de outubro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal


/Carlos Eduardo Reis, Dr./